

## AVISO Nº 05/2019

### Candiadura ao subsidio de Ação Social Escolar (ASE)

Informa-se os alunos do ensino básico e secundário e os Encarregados de Educação, que para o processo de candidatura ao Subsidio Ação Social Escolar (1º escalão; 2º escalão) para o ano letivo de 2019/2020, deverão ser entregues, nos Serviços Administrativos, até ao dia 05 de junho de 2019 os seguintes documentos:

- Declaração de Abono de Família emitida pelo Instituto Segurança Social (referente ao mês de maio/junho de 2019);
- Declaração de Abono de Família emitida pelo serviço processador (referente ao mês de maio/junho de 2019) quando se trate de trabalhador da Administração Pública.

Alerta-se para o facto de que a não entrega do referido documento inviabiliza a atribuição de subsídio da Ação Social Escolar.

Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva, 15 de maio de 2019

A Diretora

(Maria Beatriz Moreira Rodrigues)

